

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 493 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Senado definiu a data para votação da PL 2564/2020, projeto que estabelece o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, para o dia 24 de novembro de 2021, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Flávio Ferreira Tondati, Coren-MS n. 158519-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, acompanhamento da votação da PL n. 2564/20202, projeto que estabelece o Piso Salarial Nacional de Enfermagem, no dia 24 de novembro de 2021, Senado Federal, em Brasília/DF.

Art. 2º O conselheiro Flávio Ferreira Tondati, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, considerando que a ida será no dia 23 de novembro, e o retorno no dia 25 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Conceder passagens aéreas ao Conselheiro para que o mesmo possa participar das atividades.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754